



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 9682/2025

“Dispõe sobre a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal Maresias”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de adequação no cadastramento das creches municipais na SED - Secretaria Escolar Digital;

DECRETA

Artigo 1º- Fica autorizada a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal Maresias - Educação Infantil, localizada na Rua Alfredo do Vale, nº 102, no bairro Maresias, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP: 11.628-293.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de maio de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito